



**REQUERIMENTO de informações sobre a infraestrutura da EMEIEF Professor Nicolau Moraes Barros, localizada na Rua Hatsuey Motomura - Silveira.**

**Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a resposta contida no Ofício PCLEG nº 756.10.2025, datado de 7 de outubro de 2025, que se encontra em anexo;

**CONSIDERANDO** os constantes relatos de cidadãos sobre as preocupantes condições de infraestrutura da EMEIEF Professor Nicolau Moraes Barros, situada na Rua Hatsuey Motomura, bairro Silveira, que apresenta infiltrações, rachaduras e vigas de sustentação expostas, comprometendo a segurança do ambiente escolar;

**CONSIDERANDO** que a falta de intervenções adequadas pode agravar ainda mais essa situação, colocando em risco a integridade física dos profissionais da educação e dos alunos;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Secretaria de Educação na administração e manutenção das unidades de ensino da rede pública municipal, em colaboração com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, assim como nos Centros de Educação Unificada;



**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Municipal proteger o patrimônio público, a educação e o bem-estar da população;

**REQUEIRO**, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como às Secretarias de Educação e de Manutenção e Serviços Urbanos do Município de Santo André, solicitando providências urgentíssimas para a melhoria da infraestrutura da EMEIEF Professor Nicolau Moraes Barros, com o intuito de garantir a segurança dos munícipes e a preservação do patrimônio público. Ademais, solicito informações sobre o prazo para a regularização da situação, especialmente acerca dos seguintes pontos:

Qual foi o resultado da avaliação técnica sobre as melhorias necessárias na infraestrutura da escola?

1. Existe previsão orçamentária para o presente exercício destinada à realização desses serviços de adequação?
2. A demanda foi inserida no cronograma da equipe de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação e da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos?
3. Se afirmativo, qual a estimativa para o início e a conclusão das obras de melhoria?

Aguardamos uma resposta eficaz e urgente sobre esse assunto que diz respeito à segurança e ao bem-estar da comunidade escolar.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2026.

**Major Vitor Santos**

**Vereador**

Arcônio / Vitor



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## **ANEXO**



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 756.10.2025

Santo André, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimento do Vereador Major Vitor Santos.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1592/2025 - G.P. – Proc. 4106/2025**, protocolado sob o nº 11365/2025, em que solicita informações sobre a infraestrutura da EMEIEF Professor Nicolau Moraes Barros, localizada na Rua Hatsuey Motomura – Silveira, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Educação, a unidade mencionada está em fase de avaliação técnica com relação a melhorias em sua infraestrutura. Contudo, é assistida periodicamente, conforme demandas apresentadas à equipe de Manutenção Escolar.

Destaca-se que todo o atendimento que compõe os serviços de adequação deve ser planejado em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta e a sua execução não deve comprometer a integridade física dos alunos e da equipe escolar. Além disso, a demanda deve ser inserida no cronograma da equipe de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação e da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, que, em conjunto, elaboram os procedimentos para atender as Unidades Escolares.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.